

## Defensoria consegue ressonância para aposentada

**A**pós ter sido assistida pelo Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a aposentada e credenciada da Unimed/Sergipe, Sonia Maria de Jesus, finalmente vai poder fazer um exame de ressonância do abdômen.

A negativa do exame começou quando a aposentada se dirigiu no mês de dezembro de 2013 à clínica credenciada pelo plano e foi informada que não poderia ser feito a ressonância em virtude do sistema de cotas da Unimed.

"Eles falaram que a Cemis tem um limite para realizar os procedimentos, ou seja, só atende pelo plano determinada quantidade de exames de ressonância e tomografia, e que só tinha vaga para o mês de abril. Procurei a Unimed e eles me deram um prazo de 20 dias para resolver. Logo me mandaram uma mensagem informando que o exame estava autorizado para o dia 10 de janeiro na mesma clínica. Quando fui marcar, o recepcionista disse que não ia fazer

mesmo com a autorização da Unimed em mãos, ou seja, a clínica se recusou mais uma vez. Cheguei em casa transtornada e resolvi procurar a Defensoria Pública", relatou a assistida Sônia Maria.

Antes mesmo de ajuizar uma ação, o defensor público do Núcleo, Alfredo Nikolaus, ligou para o setor jurídico da Unimed para

tentar solucionar o problema de forma extrajudicial. "Após o contato da Defensoria com a operadora do plano de saúde, a assistida ligou para o Núcleo informando que obteve a autorização do exame que será realizado no dia 26 de janeiro, o que representa uma vitória em ter solucionado em menos de 24 horas", comemorou.